



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

DECRETO Nº 060 DE 14 DE JUNHO DE 2017.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antonio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 7º, inciso XXIII, alínea “e” da Lei orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Decreto de Nº. 086/2009 transfere uma concessão para o Senhor **HELENO SALVINI PEREIRA**, brasileiro, casado, taxista, portador do CPF Nº. 886.442.007-04 e da Carteira de Identidade Nº. 073724338 expedida pelo IFP/RJ residente na Rua Pascoal Possidente nº. 238 – Bairro Mirante, Santo Antônio de Pádua/RJ, para a realização do serviço de transporte de passageiros por meio de veículo com capacidade para **05 (cinco) passageiros**;

CONSIDERANDO que o Decreto de Nº. 133/2015 transfere o ponto de Táxi para o senhor **PHILIFE MORAES PITTA DE CASTRO**, brasileiro, portador da C.I. nº 211505573, expedida pelo DIC/RJ, CPF nº. 116.808.187-40 e da CNH nº. 06052405480, categoria **AB**, residente na Rua Pascoal Possidente, 123 – Bairro Mirante, neste Município, para realização do Serviço de Transporte de passageiros por meio de veículo com capacidade para **05 (cinco) passageiros**;

CONSIDERANDO que **PHILIFE MORAES PITTA DE CASTRO** fez requerimento a esta municipalidade, protocolado sob o nº 3877/2017 datado de 16 de maio de 2017 solicitando a permuta entre os pontos de táxi;

CONSIDERANDO após trâmite e avaliação do processo ser conveniente ao Município o câmbio entre os requerentes no que diz respeito unicamente a alteração de ponto, foi **DEFERIDA A PERMUTA DE PONTO PARA PASSAGEIROS.**

DECRETA:

Art. 1º - **Ficam alterados os pontos de passageiros**, no Serviço de Transporte de Passageiros, passando o Senhor **HELENO SALVINI PEREIRA**, brasileiro, casado, taxista, portador do CPF Nº. 886.442.007-04 e da Carteira de Identidade Nº. 073724338 expedida pelo IFP/RJ residente na Rua Pascoal Possidente nº. 238 – Bairro Mirante, Santo Antônio de Pádua/RJ, a fazer **ponto no Bairro Caixa D'Água** e o Sr. **PHILIFE MORAES PITTA DE CASTRO**, brasileiro, portador da C.I. nº 211505573, expedida pelo DIC/RJ, CPF nº. 116.808.187-40 e da CNH nº. 06052405480, categoria **AB**, residente na Rua Pascoal Possidente, 123 – Bairro Mirante, neste Município, com **ponto na Praça Visconde Figueira.**

Art. 2º - Ficam mantidos os demais termos dos DECRETOS Nºs 086/2009, de 24 de julho de 2009 e 133/2011, de 15 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 090/2011.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2017.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito